

Fl. 1

Reunião de 10-12-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-12-2014

Ata nº 23/2014

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 26-11-2014 não participando na votação o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, por não ter estado presente.----- ..

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -
-Informou que foi assinado, em 13 de novembro de 2014, um Protocolo de Colaboração entre o Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco e a Câmara Municipal da Sertã para o desenvolvimento de atividade socialmente útil. -----

Com a atividade socialmente útil pretende-se a efetivação de uma ocupação temporária de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), de forma a promover a sua integração social e comunitária. -----

Aquela atividade será desenvolvida por beneficiários do RSI, de acordo com a avaliação específica da situação familiar dos mesmos, com um limite máximo de 15 horas, distribuídas no máximo por três dias úteis, sem ultrapassar as 6 horas diárias. -----

- Referiu que a Equipa de Atletismo do CCD da Sertã, no dia 30 de novembro, marcou presença na prova “ Alcains Cross Run Corrida das Pedreiras “ com 21 atletas em diferentes escalões. -----

- Informou que foi publicado em Diário da República o projeto de decisão relativo à classificação provisória como monumento de interesse público (MIP) do Seminário das Missões Ultramarinas em Cernache do Bonjardim; -----

- Deu os parabéns à Filarmónica União Sertaginense pelos 184 anos de existência é das coletividades mais antigas do concelho; -----

- Felicitou os Bombeiros Voluntários da Cernache do Bonjardim, pelo espírito solidário e a prontidão com que responderam ao pedido no sentido de doar uma ambulância à República de Cabo Verde para apoio à catástrofe que assola a Ilha do Fogo; -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de “arquitetura aprovado” e de “aprovação definitiva” nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----



Informação - Compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo.-----

- Conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

- De acordo com o previsto na proposta nº154, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20/12/2013, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013, cumpre-me informar que, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo e cumpridos os pressupostos presentes na proposta, foram assumidos os seguintes compromissos plurianuais: -----

- Por deliberação de 10-12-2014 foi autorizada a despesa da empreitada de "Construção de Passagem sobre o Açude da Praia Fluvial da Sertã", no valor de 61.297,72€ (sessenta e um mil duzentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), para a classificação económica 02/07010405 e projeto 2008/4 constante do Plano Plurianual de Investimentos; -----

Valor total	2014	2015
61.297,72 €	15.900,00 €	45.397,72 €

- Por deliberação de 26-11-2014 foi aprovada a transferência de capital para a Freguesia da Sertã – Comparticipação financeira de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para a empreitada da "Escola Primária Conde Ferreira" para a classificação económica 02/08050102;-----

Valor total	2014	2015
85.000,00 €	68.000,00 €	17.000,00 €

Propõe –se: -----

- Submeter à Câmara Municipal que prestará informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal os compromissos plurianuais assumidos acima descritos, de acordo com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos dada pelo órgão deliberativo. -----

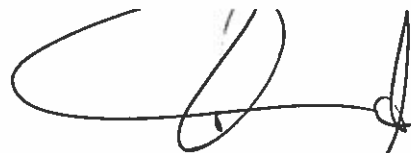
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade prestar a informação a Assembleia Municipal.-----

-----Propostas-----

Proposta nº210 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor João Silva Venâncio -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João Silva Venâncio, sogro do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Carlos Alberto Carmo António Venâncio. -----



Fl. 4

Reunião de 10-12-2014

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 211 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Custódio Nunes Silvestre Silva. ---
Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Custódio Nunes Silvestre Silva ex-trabalhador da Câmara Municipal. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º212 -. Isenção da taxas pela emissão de licença, comunicação prévia, aditamento ou renovação de loteamento na parte respeitante ao valor a cobrar por metro quadrado de área bruta de construção constante do art.º 36.º, n.º 1.3.3, n.º 2.3.3, n.º 4.3.3 e n.º 6.3.3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município.-----

Considerando que: -----

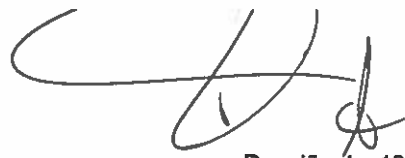
- O órgão deliberativo, assembleia municipal, aprovou na sua reunião de 25/04/2014, o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e a alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã;-----

- Com a entrada em vigor daqueles instrumentos de gestão territorial, as pessoas singulares e coletivas podem necessitar de fazer operações ou alterações de loteamento nos termos do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, para ajustar os seus lotes aos planos agora em vigor;-----

- As taxas para as operações de loteamento são as constantes no art.º36.º, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o município da Sertã;-----

- A competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é do órgão deliberativo, Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----



A Câmara Municipal deliberou submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um regime especial de isenção da taxas pela emissão de licença, comunicação prévia, aditamento ou renovação de loteamento na parte respeitante ao valor a cobrar por metro quadrado de área bruta de construção constante do art.º 36.º, n.º 1.3.3, n.º 2.3.3, n.º 4.3.3 e n.º 6.3.3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município, desde que tal seja necessário por motivo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e a alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 213 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Eletricidade. -----

Considerando que: -----

- Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação de serviços de eletricidade, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

- Se pretende aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para a contratação de serviços de eletricidade para 2015 no valor estimado de 1.000.000,00€ e para 2016 no valor estimado de 1.000.000,00 €; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Propõe-se: -----

- A submissão ao órgão deliberativo para emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 214 - Isenção da taxa pela emissão da primeira certidão de número de polícia/toponímia constante do art.º 1.º, n.º 4.3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. -----

Considerando que: -----

- O órgão executivo municipal aprovou na sua reunião de 01/10/2014, o projeto de toponímia e numeração de polícia para a freguesia da Sertã; -----

- Esse projeto veio atribuir ou alterar os topónimos das vias e numeração de polícia; -----

- O órgão executivo municipal poderá vir a aprovar outros projetos idênticos para as restantes freguesias; -----

- As pessoas singulares e coletivas podem necessitar de fazer prova desse facto junto de outras entidades, através de certidão de números de polícia/toponímia a emitir pela câmara Municipal; -----



Fl. 6

Reunião de 10-12-2014

- Pela emissão dessa certidão é devida a taxa de € 25,00 nos termos do art.º 1.º, n.º 4.3 da tabela de taxas e licenças em vigor para o município da Sertã; -----

- A competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- Submeter, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a isenção da taxa pela emissão da primeira certidão de número de polícia/toponímia constante do art.º 1.º, n.º 4.3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município, desde que o motivo da apresentação dessa certidão seja devido à alteração de topónimos ou números de polícia aprovados pelo órgão executivo municipal. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº215 - Delegação de Competências – Conservação e limpeza de valetas e bermas dos arruamentos estradas e caminhos municipais. -----

Considerando:-----

- O novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, insito no Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, introduziu uma nova figura que se consubstancia na delegação legal de competências das Camaras Municipais nas juntas de Freguesia, plasmada no artigo 132º;-----

- Em face disso, a par da manutenção da possibilidade do recurso a figura geral do contrato de delegação de competências, passaram a ser consideradas delegadas nas Juntas diversas competências, sendo necessária a celebração de um acordo de execução, nos termos do artigo 133º, para que a delegação possa produzir efeitos;-----

- Cabe as Camaras Municipais por força do disposto na alínea l) do n.º 1, do artº 33, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no art.º 132 do referido diploma legal;-----

- Todas as Juntas de Freguesia/ União de Freguesia do concelho: Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Cernache do Bonjardim - Nesperal e Palhais, Cumeada - Marmeleiro, Ermida - Figueiredo, Pedrogão Pequeno, Sertã, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros, que se mostrem interessadas em proceder a conservação e limpeza de valetas e bermas dos arruamentos estradas e caminhos municipais situados na área da sua Freguesia;-----

-Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/08050102;-----

- A despesa estimada anualmente de 2014 a 2017 é:-----



Freguesias/Unões de Freguesias	Montante:
Cabeçudo	1.430,00 €
Carvalhal	1.430,00 €
Castelo	3.510,00 €
Cernache do Bonjardim, Neperal e Palhais	14.625,00 €
Cumeada e Marmeleiro	7.540,00 €
Ermida e Figueiredo	6.110,00 €
Pedrógão Pequeno	6.110,00 €
Sertã	11.765,00 €
Troviscal	7.735,00 €
Várzea dos Cavaleiros	4.745,00 €
	65.000,00 €

Propõe-se: _____

- Que se aprove os termos da execução daquelas competências pelas Juntas de Freguesia/ União de Freguesia, tendo em vista a realização dos trabalhos de conservação e limpeza de valetas e bermas dos arruamentos estradas e caminhos municipais situados na área da sua Freguesia durante o mandato 2013/2017; _____

- Que seja aprovada a minuta do acordo de execução em anexo; _____

- Que se submeta a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea m) do n.º1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, após a consulta as Juntas de Freguesia/ União de Freguesia com autorização da respetiva Assembleia de Freguesia. _____

- E se aprove em minuta para efeitos imediatos. _____

- **Deliberação:** Após análise e discussão foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

Proposta nº216 - Isenção da taxa prevista no artigo 50.º, n.º1 e n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o município da Sertã, pela instalação de infraestruturas de telecomunicações no largo da antiga escola do Amioso, por parte da Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.. _____

Considerando: _____

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 357/2014 de 01 de dezembro de 2014, exarado na informação do Senhor Chefe de Divisão do GAIM que se anexa; _____

- Que existe interesse público no reforço de cobertura da rede móvel no Amioso; _____

- Que é devida a taxa de € 200,00 pela apreciação do pedido, acrescido de € 250,00 pela autorização de instalação nos termos do artigo 50.º, n.º1 e n.º 2, respetivamente, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o Município da Sertã; _____

- Que a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____



Proponho que:-----

- A Câmara Municipal submeta, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro à aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a isenção da taxa constante do art.º 50.º, n.º 1 e n.º 2 da Tabela de Taxas e Licenças do Município para todos os pedidos de interesse público, assim reconhecidos pelo órgão executivo municipal.-----

E se aprove em minuta para efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº217 - Nomeação dos representantes legais do município para dissolução e liquidação da Associação de Municípios da Zona do Pinhal.-----

Considerando que: -----

- O Município da Sertã integra a Associação de Municípios da Zona Pinhal, constituída por escritura pública datada do dia 30 de abril de 1982. -----

- A Associação de Municípios da Zona do Pinhal reunirá em Assembleia-Geral no próximo dia 18 de dezembro de 2014 para deliberar sobre a extinção da referida Associação.-----

- É necessário para o efeito, proceder à nomeação dos representantes legais do município, que de acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Associação de Municípios da Zona do Pinhal, será representado pelo Presidente de Câmara ou seu Substituto Legal e por dois Vereadores. -----

- Compete ao órgão executivo do Município da Sertã designar os seus representantes em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea oo), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

- Que o Município da Sertã indique os seus representantes legais, para além, do Presidente da Câmara ou Substituto Legal, a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André e o Senhor Vereador Fernando Silva Farinha, os quais terão o poder de representar o Município da Sertã e de votar favoravelmente a dissolução e liquidação da supracitada Associação.-----

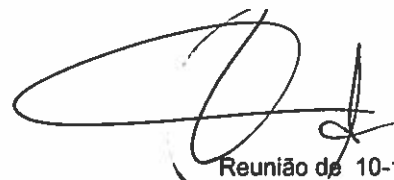
- O envio desta deliberação à Assembleia Municipal, para autorizar a votarem favoravelmente a dissolução e liquidação da Associação por força da sua competência expressa na alínea u) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º218 - Concurso Público para o fornecimento de 200 000 litros de gasóleo rodoviário a granel. -----

Considerando que: -----



- Existe a necessidade de aquisição de 200 000 litros de gasóleo rodoviário para as máquinas e viaturas do Município para o ano de 2015; -----
- A despesa estimada é de 193.170,00€; -----
- O montante de despesa estimado ultrapassa o valor da competência própria para autorizar a realização de despesa do Presidente da Câmara, ou seja, 149.693,37€, de acordo com o nº1, do art.º 18.º, do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação e abertura pelo órgão executivo de um procedimento de Concurso Público, nos termos do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, com as devidas alterações, no valor de 193.170,00€ + IVA, a que corresponderá o cabimento inserido na classificação Orgânica 02 e Económica 02010202, aprovando o respetivo programa de concurso e caderno de encargos, de acordo com a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – Paulo Jorge Farinha Luís-----

Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva -----

Vogal efetivo – Paula Cristina dos Santos Leitão-----

Suplente – César Luís Miranda Carvalho-----

Suplente – Armando Alves Ribeiro-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

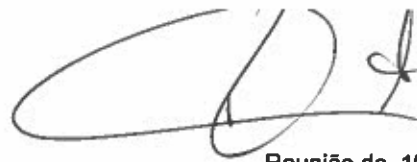
Proposta n.º 219 - Alargamento de Horário – Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling---

Considerando que: -----

- Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling, gerente do Bar Tropical, sito em Praceta do Pinhal nº 58 – Sertã - Sertã, requereu a concessão do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00 horas do dia 1 de janeiro de 2015;-----
- O pedido de alargamento de horário é para a época festiva – “ Passagem de Ano” tendo como objetivo proporcionar uma noite diferente “;-----
- O regulamento municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem no Município da Sertã, no seu nº 2, artigo 8º contempla tal situação; -----

Proponho que: -----

- Se aprobe o respetivo alargamento de horário, aos estabelecimentos de restauração, bebidas e afins, até às 4 (quatro) horas do dia 1 de janeiro de 2015 e que seja extensível aos outros estabelecimentos que o requeiram.-----
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº220 - Emissão autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais-----

Considerando que:-----

De acordo com o previsto na proposta nº154, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20/12/2013, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013, foi autorizada pela Assembleia Municipal a permissão para emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

Tendo-se iniciado o processo de despesa para a empreitada por ajuste direto "Construção de passagem sobre o açude da praia fluvial da Sertã", com cabimento para a classificação económica 02/07010405 e projeto 2008/4 a 30/05/2014;-----

Estava prevista a sua execução pela Divisão de Obras Municipais em 2014;-----

A celebração do contrato de empreitada ocorreu a 06/11/2014, sendo que o prazo de execução aí expresso é de 180 dias, a contar da assinatura do auto de consignação total da obra ou da data da comunicação da aprovação do plano e segurança e saúde pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----

Pelo que não se previa a ocorrência de compromissos plurianuais.-----

Propõe – se :-----

- Submeter à Câmara Municipal para emissão autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para transformar o compromisso no valor de 61.297,72€ realizado em 2014 em compromisso plurianual, no valor de 15.900,00€ para 2014 e 45.397,72€ para 2015.
- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Subsídios-----

Subsídio n.º102 – Pedido de Cedência de Transporte – Serviço de Emprego da Sertã-----

Considerando:-----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os formandos participaram numa ação de formação nas instalações do CENFIC – Prior Velho em Lisboa no dia 9 de dezembro;-----
- Ser possível ao Município o apoio a estes formandos no transporte recorrendo a meios próprios desde que o transporte normalmente efetuado pelo veículo agora afeto ao serviço do Instituto de Emprego e Formação Profissional, seja adjudicado a entidade externa;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento na classificação 03020210.-----

Proponho que:-----



- Se ratifique o despacho por mim exarado em 3 de dezembro de 2014 pelo qual autorizei um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 9 de dezembro de 2014 e a adjudicação a entidade externa do transporte para o circuito escolar. ---

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º103 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015. -----

- Tendo presente a informação n.º 308 /2014, de 01 de dezembro, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 50%, relativamente à aluna Mariana David Lopes conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Jorge Coluna questionou o Senhor Presidente da Câmara, para quando a recuperação do edifício do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim de modo a legalizar as lojas. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que a Câmara aguardava a abertura de uma candidatura, mas se nos candidatarmos, o processo vai arrastar-se mais tempo. O mais viável será a Câmara fazer a obra, queremos ver a situação resolvida, no entanto o primeiro andar deve ser aproveitado e não demolido. -----

- Intveio nesta altura o Senhor Vereador Fernando Farinha com o pelouro dos mercados, referindo que já tinha mostrado preocupação junto do Senhor Presidente da Câmara, para que se avançasse com a requalificação do mercado de Cernache do Bonjardim para que fosse valorizado, como também com o Mercado Municipal da Sertã.-----

- Seguidamente a Senhora Vereadora da Cultura Cláudia André referiu que apesar do Senhor Presidente já ter falado, subscreve a Congratulação feita à Filarmónica União Sertaginense pelo seu aniversário, sendo motivo de orgulho para o nosso concelho são quase 200 anos de vida. Também enalteceu a cedência de uma ambulância pelos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, à República de Cabo Verde para apoio à catástrofe que assola a Ilha do Fogo, foi um gesto de solidariedade que devemos elogiar. São coisas benéficas que acontecem no nosso concelho. -----

Não podia deixar de aplaudir a qualidade das nossas escolas, mais propriamente os nossos alunos que estiveram nos primeiros lugares do Distrito de Castelo Branco. Parabéns ao Agrupamento de Escolas da Sertã por ser o 1º do ranking do Distrito e ao Instituto Vaz Serra por ser o 1º colégio particular do concelho. É motivo de orgulho, é na educação que tudo se inicia. -----

Reunião de 10-12-2014

- O Senhor Presidente, quanto a este assunto deu os parabéns a estes estabelecimentos de ensino e informou que a Câmara Municipal recebeu os parabéns de vários concelhos do País. -----
 - Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que não se trata de atribuir ou retirar os triunfos a ninguém, mas este trabalho também tem a ver com a anterior Direção do Agrupamento de Escolas. Disse ainda ter ficado surpreendido com o lugar obtido pela Escola do Ensino Básico de Cernache do Bonjardim. -----
 - Quanto a este assunto o Senhor Vereador José Ramos Moreira entende que nos devemos preocupar, temos que refletir, como a oferta é livre pode comprometer o projeto educativo do IVS para o 1º ciclo e anos seguintes. -----
 - Por fim o Senhor Vereador Victor Cavalheiro lamentou o facto pelo qual o Senhor Presidente da Câmara não evitou a deslocação de três trabalhadores que eram do Centro de Saúde da Sertã. Estavam cá fixados e foram para Proença-a-Nova. Já que o Senhor Presidente da Câmara fala nos rácios entende que o mesmo cálculo fosse feito em relação aos médicos. Em Proença-a-Nova existe mais médicos do que no nosso concelho. Temos 15 mil e 400 utentes inscritos e só seis médicos. -----
 - Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro, o Senhor Presidente referiu que esta saída foi baseada nos rácios do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Interior Sul. -----
 - Para terminar o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou o Senhor Presidente como se encontra o projeto " Qualifica " que benefício trouxe para o concelho? -----
 - O Senhor Presidente informou que o projeto está em andamento em termos de certificação de produtos endógenos, foi formada uma Associação de forma a possibilitar a certificação dos mesmos. -----
 - Por fim o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores permissão para alterar o dia da Reunião de 24 de dezembro (véspera de natal) para o dia 30 de dezembro de 2014 às 15 horas. --
- A alteração do dia da Reunião foi aceite pelo Executivo. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas , a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Felipe P. Calçada Ferreira, redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

